



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO N° IND 2876/2004
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

11 de 0
05/10/04
Assinatura do Deputado

Em Protocolo Legislativo para registro e, em

seguinte, à C. Seg.
Em 05/10/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública e Defesa Social que adote medidas para aumentar o policiamento nas escolas públicas, no horário compreendido entre as 19 às 23h.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública que adote medidas para aumentar o policiamento nas escolas públicas, no horário compreendido entre as 19 às 23h.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa responder à reivindicação do grêmio estudantil do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga.

A violência nas escolas, em especial nas públicas, tem sido motivo de preocupação no Distrito Federal. Não raro, vimos a ocorrência de crimes graves em suas dependências ou imediações.

No turno noturno, a situação é ainda pior; a pouca iluminação e policiamento facilita a ação dos delinqüentes, deixando os alunos inseguros e a comunidade atemorizada.

Desse modo, a proposição requer medida de aumento do contingente policial nas escolas públicas em todo o Distrito Federal. Assim agindo, estaremos garantindo a segurança dos alunos e a tranqüilidade dos seus familiares, razão pela qual pedimos aos nobres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND N° 2876/04
Fls. N.º 03 mc

15/10/04
15/10/04
15/10/04